



## MUNICÍPIO DE PENICHE



Parlamento Europeu

ELEIÇÕES  
EUROPEIAS

9 junho 2024

#eleicoeseuropeias2024

**EDITAL**

N.º 110/2024

ELEIÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU  
DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

-----Faz público que, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei 14/79, de 16 de maio, a assembleia de voto da **Freguesia de Atouguia da Baleia** foi desdobrada em 11 (onze) secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes: -----

- Secção de voto n.º 1 - Atouguia da Baleia -----
- Secção de voto n.º 2 - Atouguia da Baleia -----
- Secção de voto n.º 3 - Atouguia da Baleia -----
- Secção de voto n.º 4 - Bufarda-----
- Secção de voto n.º 5 - Bufarda-----
- Secção de voto n.º 6 - Casais Brancos -----
- Secção de voto n.º 7 - Lugar da Estrada -----
- Secção de voto n.º 8 - Lugar da Estrada -----
- Secção de voto n.º 9 - Geraldês-----
- Secção de voto n.º 10 - Bôlhos-----
- Secção de voto n.º 11 - São Bernardino-----

-----Mais torna público que, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal, que desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa da Junta de Freguesia ou de, pelo menos, dez eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da respetiva Freguesia, para a secção da instância local do Tribunal da Comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área deste Município.-----

-----E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Chefe de Divisão de Administração e Finanças o subscrevi. -----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 30 de abril de 2024. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

Henrique Bertino Batista Antunes